



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

PORTARIA Nº. 010/2017

Súmula: DISPÕE SOBRE A NOMEACÃO DA PREGOEIRA MUNICIPAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Sr. MARCIEL PEREIRA RICARTE, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e amparadas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 10.520/2002 no que tange a necessidade da função do pregoeiro no trâmite do processo de Licitação na modalidade Pregão;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal não dispõe de nenhum servidor capacitado em curso de formação em pregoeiro;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre Câmara Municipal de Cláudia e Prefeitura Municipal de Cláudia, para que esta entidade utilize do Pregoeiro do Poder Executivo do Município para realização dos Pregão Presencial na Câmara Municipal de Cláudia.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. Shirley Yotzchetz, pregoeira oficial da Prefeitura Municipal de Cláudia, como Pregoeira da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, para realização de 05 (cinco) processos de licitação na modalidade Pregão Presencial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 de Janeiro de 2017.

REGISTRA – SE.

PUBLIQUE – SE.

CUMpra – SE.

MARCIEL PEREIRA RICARTE

Presidente do Legislativo

Biênio 2017/2018